Prorrogar a designação da Conciliadora BÁRBARA MELISSA DE SOUZA GOMES para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Canarana, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, nos dias 21 de novembro a 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1703/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, nos dias 16,18 e 19 de novembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1704/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de PORTO SEGURO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LETÍCIA DA COSTA BRASIL	260000153531

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1705/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de UBATÃ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	CRISTIANE PEDROZA DE OLIVEIRA	260000118720

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo SEI nº 80506597.001176/2026-93
Interessado(a): ANA ROSA PEREIRA PASSOS DE LIMA
Assunto: Solicita final de lista
O(a) candidato(a) ANA ROSA PEREIRA PASSOS DE LIMA, aprovado(a) na Seleção de recrutamento de Conciliador em 76º lugar nas vagas para negros (pretos e pardos) e em 334º lugar na ampla concorrência da Comarca de Salvador (Processo de Seleção de 2023 - Edital nº 01/2023), renunciou à sua classificação original, solicitando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificação do certame da função.
Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista da candidata para a função de Conciliador na Comarca de Salvador.
Publique-se. Arquive-se.

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

1- Processo n°: 0000728-70.2026.2.00.0805
Classe: RECURSO ADMINISTRATIVO (1299)
Assunto: [Apuração de Infração Disciplinar]
RECORRENTE: OMISSIS
Advogado(a): CINTIA CARNEIRO HORA - BA60216
RECORRIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DESPACHO
Considerando a necessidade de complementação da documentação indispensável à apreciação do recurso administrativo, oficie-se à Secretaria de Registro e Processamento (SERP) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) para que encaminhe a mídia